



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINZE DE NOVEMBRO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUINZE DE  
NOVEMBRO/RS  
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Reunião do Conselho Municipal de Administração do RPPS de Quinze de  
Novembro/RS**

**Lei Municipal n.º 2.696/2023**

**Ata de Reunião do Conselho Deliberativo n.º 073/2024**

Às 17h40min do dia 23 do mês de abril de 2024, os Membros do Conselho Municipal de Previdência (Conselho de Administração) do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Quinze de Novembro/RS reuniram-se, na antessala do Gabinete do Prefeito Municipal, para realização da reunião mensal ordinária. Em consonância com as competências do Conselho de Administração legalmente estabelecidas, são objeto de aprovação os seguintes tópicos: 1) a atual carteira do RPPS conforme proposta atual da Política de Investimento, nos termos "*RELATÓRIO RENTABILIDADE POR FUNDO - QUINZE DE NOVEMBRO - 03/2024*". A rentabilidade total da carteira foi de R\$ 141.416,76; 2) o enquadramento do RPPS, os limites mínimos, alvos e superiores por segmento da carteira, nos termos do "*ENQUADRAMENTO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTO PERANTE A RESOLUÇÃO CMN 4.963/2021 - 03/2024*" referente ao mês de março de 2024; 3) o resultado da carteira de investimentos do RPPS, consoante documento do item "1", antes citado; 4) não houve realocações de recursos da carteira, pelo qual são dispensadas aprovações; 5) é aprovada a Ata n.º 006/2024, do Comitê de Investimentos; 6) o Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR) de março de 2024. Registra-se, por relevância, a aprovação, pela Câmara Municipal e sanção do Prefeito Municipal, do projeto de lei que alterou o regime dos proventos de pensão para a

**Capital do Turismo Regional "Terra das Águas" na Rota das Terras**

Rua Gonçalves Dias, 875 – (54)3322-1500 – CEP 98230000 – QUINZE DE NOVEMBRO – RS

E-mail: [pm15nov@pm15nov.rs.gov.br](mailto:pm15nov@pm15nov.rs.gov.br) – Site: [www.quinzedenovembro.rs.gov.br](http://www.quinzedenovembro.rs.gov.br)

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the page.

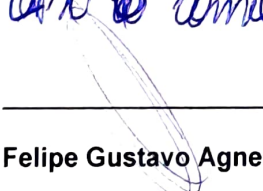
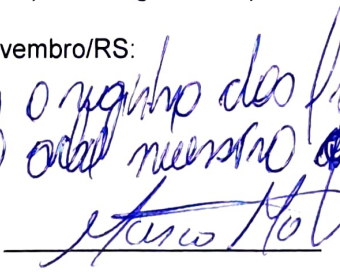
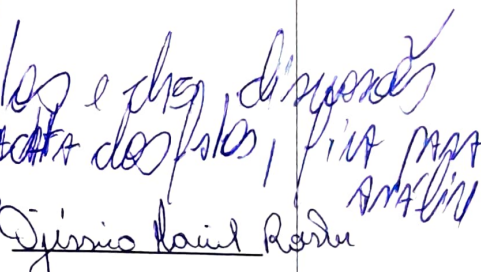


**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINZE DE NOVEMBRO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**


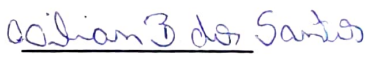
"[...] cota familiar de 50% (quarenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo segurado ou daquela a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente para o trabalho na data do óbito, acrescida de cotas de 10% (dez por cento) por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento), observado, em todo caso, o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS)" [...]. Ficou deliberado, para a próxima reunião ordinária, a apresentação de relatório contábil conclusivo relativo à Taxa de Administração, para estudo do controle de gastos dos Conselhos. Registra-se, por fim, que os Servidores Evandro Galera e Vilson Lamb Budke desincompatibilizaram-se com vistas ao pleito eleitoral de 2024 (Portaria Municipal n.º 4.206/2024) e que Lilian Becker dos Santos foi nomeada pela Portaria Municipal n.º 7.219/2024 como membro titular representante do Poder Executivo Municipal, enquanto perdurar o afastamento para fins eleitorais de Evandro Galera. É a ata.

Assinaturas dos Membros integrantes do Conselho Municipal de Previdência (Conselho de Administração) do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Quinze de Novembro/RS:

*Ocorridas.* *No verso da ata, o registro dos fatos e das despesas, caso o conselho oral número 001/2024 dos fatos, foi pag. 20/11/24.*

Felipe Gustavo Agne      Marco Antônio Souza Mate      Djéssica Maciel

Giovani Augusto Ramaje      Lilian Becker dos Santos